

D.L.
3/96

Decr. legis 253



PROCESSO Nº	167/96
Iniciado em	03 JUN 1996
Arquivado em	15.08.96

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO" AOS IRMÃOS GODOY.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES



PD 167/96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADAOS DO CENTENARIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY, o TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENARIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros, arranjadores e compositores.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone (0142) 24-2299 Fax (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

[Signature]
EDISON BASTOS GASPARIINI JÚNIOR

PR. N.º 163/96

[Signature]
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

FOLHAS Três 2

[Signature]
FÁRIA NETO

[Signature]
FUTARO SATO

[Signature]
HARLEY HELIO CAÇADOR

[Signature]
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

[Signature]
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

[Signature]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

[Signature]
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

[Signature]
LUCRECIO JACQUES

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

[Signature]
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

[Signature]
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

[Signature]
PAULO AGUSTINHO

[Signature]
PEDRO TOBIAS

[Signature]
ROBERTO BUENO MARTINS

[Signature]
VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

[Signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 163/96

FOLHAS quatro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Filhos de Dorival Teixeira de Godoy e de Vitória Felício de Godoy, os irmãos Amilton, Adilson e Amilson projetaram no País a sua criatividade musical, aprendida com seu pai.

Amilton Godoy destacou-se como pianista do lendário Zimbo Trio; Adilson Godoy é compositor, cantor e encantou todos aqueles que gostam de música, com a clássica "Dá-me"; Amilson Godoy é pianista, maestro e arranjador, sendo que quando a Orquestra de Ray Connif apresenta-se no Brasil, cabe a ele a participação no piano.

São, portanto, os três músicos, bauruenses, que levaram a alegria para todos os rincões do País, projetando, com isso, a nossa cidade, motivo que orgulhosamente faz a Câmara Municipal conceder-lhes um título representando a gratidão da cidade pela brilhante performance dos três e motivo que justifica a concessão desse título no ano do Centenário, para o qual a Mesa solicita o apoio dos Senhores Vereadores para sua aprovação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº
DE
FO. HAS

Handwritten signature

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 03 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (10 de junho).

Bauru, 04 de junho de 1996

NEZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº
P.O. HAB. 125/96

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 1996.

Bauru, 11 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 11 de junho de 1996.



CLAUDIO PETRONI
Presidente



Câmara Municipal de Bauru



PROT. Nº 116
FOLHAS 11/11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253

De 10 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros, arranjadores e compositores.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MOURBIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

Rua, nº 100 - Centro - Bauru - SP - CEP: 13000-000 - Bauru - SP



PROJ. Nº 414
13 JUN 1996
100

Of. PM. 027/4/96

Bauru, 11 de junho de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo-descritos, bem como os Decretos Legislativos referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº	Referente ao projeto de lei
4114	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.
4115	de autoria desse Executivo, que retifica referência salarial de cargo criado pela Lei nº 4067, de 26 de abril de 1996, e cria a Divisão de Patrimônio Mobiliário na Prefeitura Municipal de Bauru.



Câmara Municipal de Bauru



RECIBO Nº 100
1956

4116 de autoria desse Executivo, que cria cargos no âmbito do Município.

Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto

253 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadãos do Centenário" aos IRMÃOS GODOY.

254 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor EDSON CELULARI.

255 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor ALEXANDRE QUAGGIO.

256 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "AVENIDA ZENJI KAWAI" a uma via pública da cidade.

257 de autoria do Vereador Paulo Agostinho, que dá denominação de "PRAÇA CARMELITA SANTOS SOUZA" a um logradouro público da cidade.

258 de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, que dá denominação de "AVENIDA MARIA RANIERI (TIA MARIQUINHA)" a uma via pública da cidade.

Câmara Municipal de Bauru



RECIBO
FOLHA Nº 1007

259 de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de "TRAVESSA VICTORIO DEMARCHI" a uma via pública da cidade.

260 de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de "AVENIDA JACINTHO DYONIZIO" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedrolli, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (147) 421 - Est. São Paulo

PRO. N.º 167/96
FOLHAS 11 Gr

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	15-06-96	13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253 DE 10 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título de "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY, o TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros,

arranjadores e compositores.

Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

PROV. Nº 162/96
FOLHAS 122

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253

De 10 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos **AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY**, o **TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO"**, por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros, arranjadores e compositores.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 10 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

167/96
FOLHAS 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253

De 10 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos **AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY**, o **TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO"**, por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros, arranjadores e compositores.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 10 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

PROC. N.º 167/96
FOLHAS 148

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253

De 10 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos **AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY**, o **TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO"**, por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros, arranjadores e compositores.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 10 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru



Emprego: Regido: ISN - CEP: 17015-200 - Fone: (0142) 94 2/99 Fax: (0142) 24 3/99 - B. 201 - BAURU - SP

PROC. Nº	167/96
FOLHAS	15/26

Senhor Presidente

O Título de "Cidadão do Centenário" aos IRMÃOS GODOY foi entregue por esta Casa de Leis, em sessão solene, no dia 07 de agosto de 1996. Arquive-se.

Bauru, 08 de agosto de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral